

**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ORIGINAL Nº
011/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

Termo de Apostilamento ao Contrato Original nº 011/2019, firmado entre a Câmara Municipal de Quirinópolis-GO e a empresa Posto Capital Ltda, conforme as disposições seguintes:

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de Direito Público, com sede no município de Quirinópolis - GO, situada na Rua Professor Glicério da Cunha nº 128 - Bairro Municipal, Quirinópolis - Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 02.536.522/0001-38, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. EDVALDO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Rio Preto nº 107 - Bairro Centro, na cidade de Quirinópolis-GO, inscrito na Cédula de Identidade RG sob o nº 2591415 SSP/GO e do CPF nº 485.538.751-72, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **POSTO CAPITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.903.740/0001-38, localizada à Rua Herculano Costa nº 108 - Centro, Quirinópolis, Goiás, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o **Sr. Luciano Oliveira Marquez**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito na Cédula de Identidade RG sob o nº M-2.410.455 SSP/MG e o CPF nº 509.823.626-68, designada como **Contratada**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 005/2019** e **Contrato Original nº 011/2019** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, decorrente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO LOCAL E DATA: lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 03 dias do mês de Junho de 2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento decorre de autorização da Contratante, exarada no procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2019** e **Contrato original nº 011/2019**, onde aqui se fundamenta no artigo 65, §8º, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o **Reajuste de Preços** solicitado pela empresa **POSTO CAPITAL LTDA**, acerca dos valores do **Contrato original nº 011/2019**, referente à **Aquisição de Combustíveis para o abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Quirinópolis**, conforme Planilha de Reajuste anexo e Parecer Jurídico, que passa a fazer parte deste apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE E DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O valor do Reajuste referente ao Índice do Termo de Apostilamento do Contrato original nº 011/2019: são **Gasolina R\$ 0,30 (trinta centavos)**, e o valor global reajustado é **R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos)** e o **Etanol R\$ 0,13 (treze centavos)**, e o valor global reajustado é **R\$ 3,08 (três reais e oito centavos)**.

Os efeitos financeiros decorrentes do Reajuste vigoram a partir de **03/06/2019**.

O pagamento será efetuado de acordo com a **Nota Fiscal**, paga pela Tesouraria da Câmara Municipal.

Objeto da contratação após o Reajuste:

DESCRIÇÃO	ÍNDICE 2019 (%)	VALOR DO REAJUSTE (R\$)	VALOR GLOBAL REAJUSTADO (R\$)
Gasolina	4,59	0,30	4,89
Etanol	2,95	0,13	3,08

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento da referida licitação na modalidade Pregão Presencial, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

01.01.031.0001.2001-33.90.30.100 - Material de Consumo - Manutenção da Câmara Municipal, Processo Legislativo;

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E DA PERMANÊNCIA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Administrativo original, firmado entre as partes. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do **Contrato original nº 011/2019**.

**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do **Pregão Presencial nº 001/2019** bem como do termo de referência do **Processo Administrativo nº 005/2019**.

**CLÁUSULA QUINTA
DO FORO**

Elegem-se o foro desta Comarca para dirimência de eventuais querelas emergentes deste contrato ou de entrega.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste **Termo de Apostilamento**, aceitam as partes a cumprirem fielmente as normas, legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Quirinópolis - GO, 03 de Junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Edvaldo Antônio de Souza
Presidente
Contratante

POSTO CAPITAL LTDA

Luciano Oliveira Marquez
Sócio Proprietário
Contratada

Advogado

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:
CPF:

2- _____

Nome:
CPF:

<p style="text-align: center;">P U B L I C A D O PLACARD Câmara Municipal de Quirinópolis Em ____/____/____ _____ Departamento de Publicação</p>
--